



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.02.27.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na Rua Vicente Lira, 182, Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para realização de levantamento para recenseamento demográfico de 2020, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 02 de março de 2020.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo